



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

RELATORIO DE REDAÇÃO FINAL - NR 1/2026

Autoria: SILVIO MARQUES DE ARAÚJO

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 24 de Fevereiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 214/2025

AUTORIA: Vereador Tiago Cardoso Alves

RELATÓRIO

Trata-se de análise, no âmbito da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, do Projeto de Lei Ordinária nº 214/2025, de autoria do Vereador Tiago Cardoso Alves, que “dispõe sobre a eliminação da exigência de prazo de validade para laudos médicos de pessoas com condições neuroatípicas, deficiência permanente e doenças raras no Município de Santa Helena de Goiás, e dá outras providências”.

O presente Projeto de Lei foi regularmente aprovado em último turno de votação pelo Plenário da Câmara Municipal, na sessão realizada em 04 de fevereiro de 2026, sendo encaminhado a esta Comissão, por meio de ofício da Presidência da Câmara, exclusivamente para a elaboração da Redação Final, nos termos do art. 336 do Regimento Interno.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão, nesta fase processual, proceder exclusivamente à análise formal, gramatical e de técnica legislativa do texto aprovado, não sendo admitida qualquer modificação de mérito, conteúdo normativo ou alcance da proposição.

Examinada a matéria, constata-se que a Redação Final apresentada observa os princípios da clareza, precisão e ordem lógica, encontrando-se adequada às normas da Lei Complementar nº 95/1998, bem como às disposições regimentais vigentes, mantendo-se integralmente fiel ao texto aprovado em Plenário.

Diante do exposto, voto favoravelmente à aprovação da Redação Final do Projeto de Lei Ordinária nº 214/2025, para que a matéria retorne à Ordem do Dia, a fim de que sejam adotadas as providências subsequentes.

Sala do Relator, 19 de fevereiro de 2026.

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Relator



CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em reunião regularmente realizada, acompanhando o voto do Relator, APROVA a Redação Final do Projeto de Lei Ordinária nº 214/2025, determinando a devolução da matéria à Mesa Diretora para inclusão na Ordem do Dia, nos termos do art. 336 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás.

Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 2026.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Relator

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Membro